



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 470 de 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora *Fernanda Nunes de Oliveira*, agente de controle epidemiológico, contratada, a qual requer o restante das férias regulamentares, ante a Portaria nº 146 de 30 de março de 2021;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora **Fernanda Nunes de Oliveira**, agente de controle epidemiológico, contratada, a contar de 08.12.2021 a 22.12.2021, nos termos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.12.2021

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.20 11:10:17
-03'00'